



## Relatório mensal de atividades Competência: agosto de 2021

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de outubro de 2021



São Paulo, 31 de outubro de 2021.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de agosto de 2021**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que está retornando paulatinamente às visitas na sede das Recuperandas e que realizou a última visita em 21/09/2020, como já informado no RMA anterior.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Conteúdo

---

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Plano de recuperação judicial
6. Informações jurídicas

## Considerações iniciais

---

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a agosto de 2021:

- Para o período em análise o Faturamento se elevou em 15% em relação ao mês anterior, apresentando o valor de R\$ 4,7MM.
- No mês em análise, o quadro de colaboradores apresentou alterações, tendo uma evolução de 11 funcionários, apontando o total de 245 colaboradores e os proventos apresentaram uma evolução de R\$ 9 mil, ambos em relação ao mês anterior. Fazendo um comparativo, do mês analisado, com o mesmo mês de 2020, o quadro de colaboradores e os proventos aumentaram 31%, em relação ao mesmo período do ano passado.
- Observou-se que no período em análise, a Margem bruta foi de 39% da Receita líquida, o que mostra que o percentual médio de rentabilidade nas vendas permanece no mesmo patamar desde janeiro de 2021.
- Já a Margem Líquida, do mês ora analisado, mostra um aumento em relação ao mês anterior, apresentando a margem positiva de 5,2% no valor de R\$ 179 mil, conforme demonstrado pela DRE apresentada pela Recuperanda, sendo superior ao patamar das margens dos primeiros dois meses do ano de 2021.
- As fotos apresentadas neste RMA, referem-se a visita realizada as instalações das Recuperandas, pela Administradora Judicial, em 07/10/2021.
- Devido final da temporada de venda de produtos de inverno, houve a diminuição dos pedidos.
- Arte Cazza mantém sua carteira de clientes e pedidos, porém, questões relacionadas a pandemia e a falta de capital de giro afetam seu crescimento. Durante a visita, observou-se que a fábrica vêm produzindo grandes volumes de material, e registra um bom estoque de produtos acabados.

Início da contagem do prazo alterado para 20/07/2020 devido a suspensão deferida no AI 2245731-40.2019.8.26.0000.

## Histórico

- Plano homologado em 03/10/2019.
- Publicação da decisão de homologação ocorrida em 09/10/2019.
- Suspenso o cumprimento do plano em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido ao AI nº 2245731-40.2019.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander S/A.
- Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000, alterando-se apenas a cláusula 7ª do PRJ, considerando legal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- Assim, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do plano é 20/07/2020.

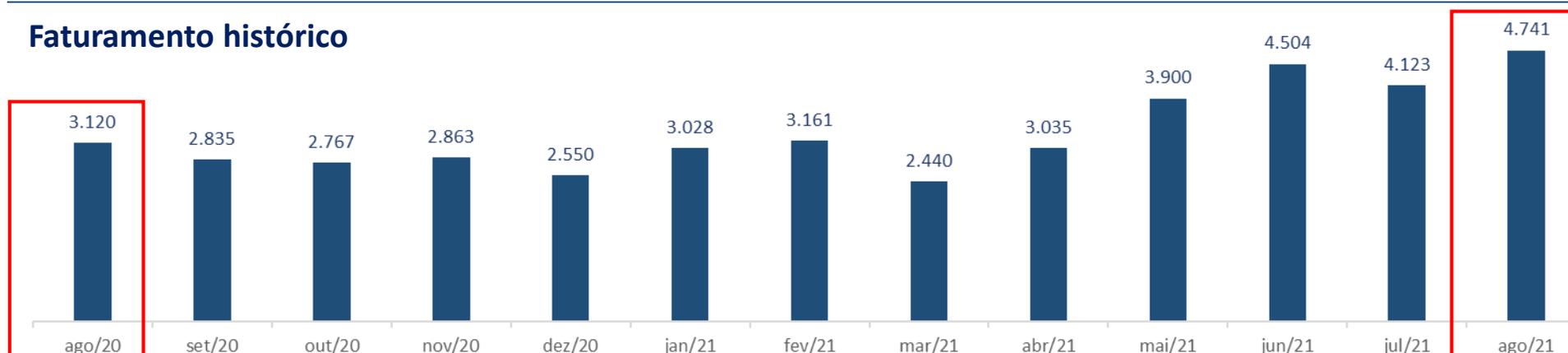
## Informações operacionais – Arte & Cazza

---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

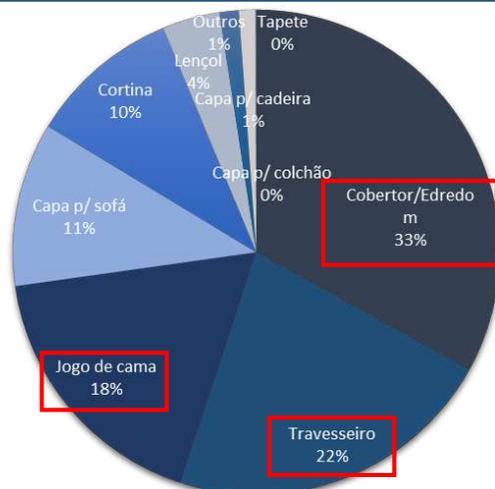
No mês analisado, o faturamento aumentou em R\$ 617 mil em relação ao mês anterior. Comparando com o mesmo período de 2020, houve aumento de 52%, com o montante de R\$ 1,6 milhões.

## Faturamento histórico



## Divisão por linha de produto

Valores em milhares de reais



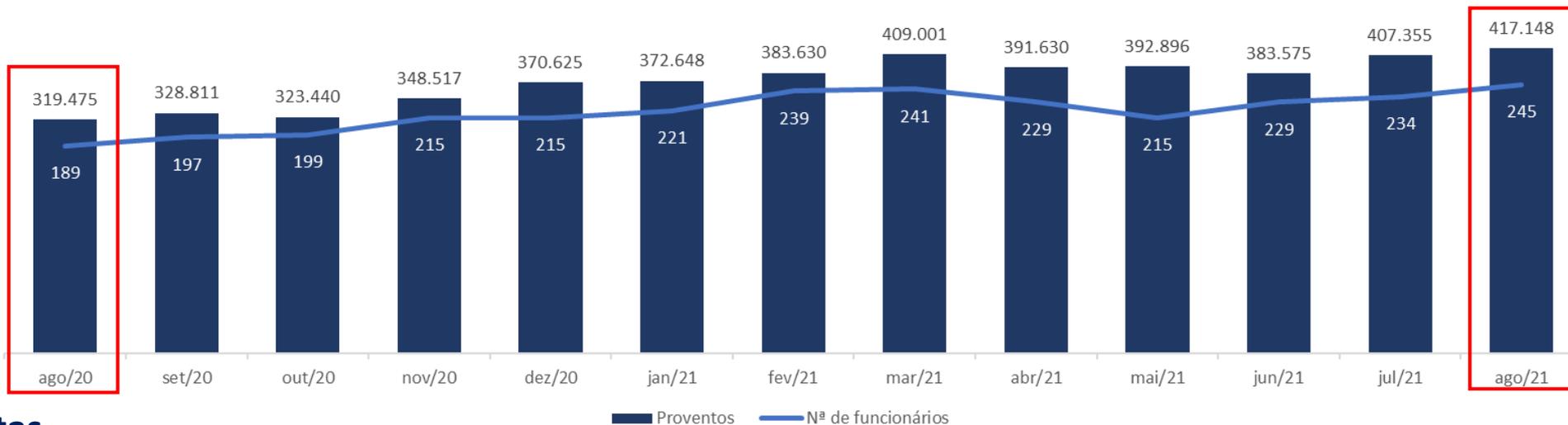
- No mês em análise, houve aumento no Faturamento. As linhas de produção que mais faturaram no período foram: Jogo de cama, Cobertor/edredom, Travesseiro, que juntos representaram 73% do faturamento total.
- Ao lado, verifica-se a composição do Faturamento do mês em análise por categoria.

# Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 9205

No mês analisado, o quadro de colaboradores apresentou evolução de 11 funcionários no total, ou seja aumento de 5%. Cabe informar que houve a movimentação de 5 rescisões e 20 admissões no período. Nos proventos, observou-se uma evolução de R\$ 9 mil.

## Evolução de proventos pagos e colaboradores registrado na folha de pagamento



### Notas

- O departamento de produção é o que apresenta a maior parcela da folha de pagamento.
- Nota-se que para o mesmo período do ano anterior, o número de colaboradores aumentou em 30% e os proventos aumentaram 31% ou R\$ 97 mil.

# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9206

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita realizada em 07/10/2021.



# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9207

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita realizada em 07/10/2021.



# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9208

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita realizada em 07/10/2021.



# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9209

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita realizada em 07/10/2021.



## Informações financeiras

---

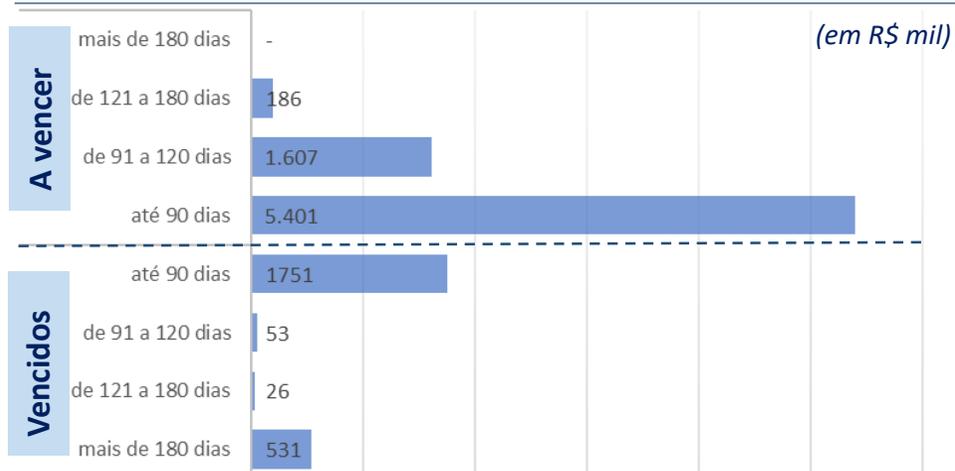
- a. Ativo imobilizado – Grupo
- b. Contas a receber – Grupo
- c. Contas a pagar - Grupo
- d. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- e. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

# Informações financeiras – Contas a receber – CAR<sup>(1)</sup>

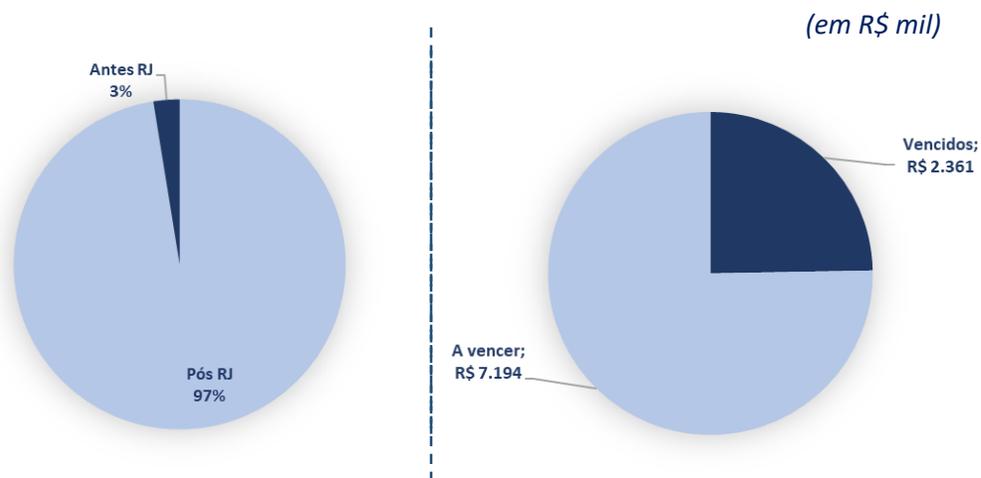
fls. 9211

No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 9,8MM, sendo que R\$ 9,5MM são títulos pós RJ e, deste valor (pós PJ), a representatividade dos valores vencidos foi de 24 % no período em análise.

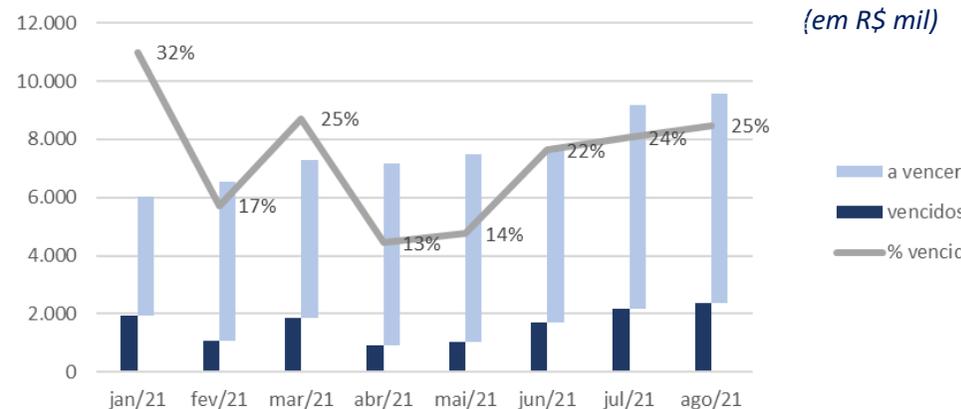
## Contas a receber pós RJ – Consolidado



## Contas a receber - antes RJ x pós RJ



## Representatividade de valores vencidos



## Notas

- No mês em análise, o valor total do Contas a receber elevou-se em 4% em relação ao mês anterior.
- Dos recebíveis do mês de agosto 24% correspondem a contas a receber vencidos e 73% são de títulos a vencer.
- Observa-se que o valor de recebíveis vencidos pós RJ é de R\$ 2,3 milhões, o que representa uma evolução de 9% do total de recebíveis vencidos, em relação ao mês anterior.
- Do total de R\$ 7 milhões a vencer 57% corresponde a títulos a vencer de até 90 dias.
- O contas a receber apresentou um total de R\$ 249 mil para valores antes do pedido de RJ e R\$ 9,5 milhões para valores pós RJ.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas. (1)CAR excluído operações *intercompany*

# Informações financeiras – Contas a pagar (CAP) Recuperandas

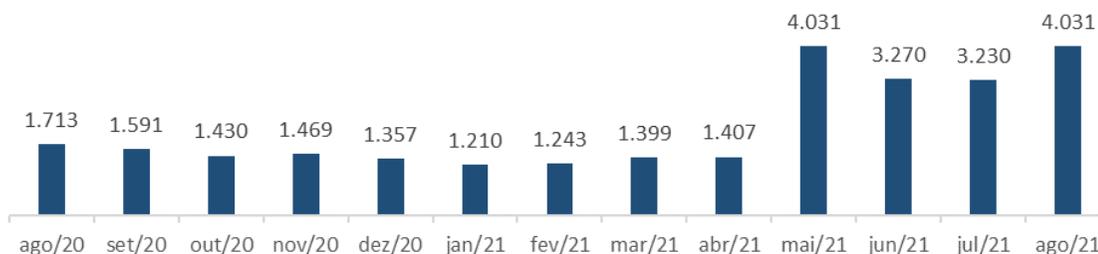
fls. 9212

No mês analisado, as obrigações com fornecedores e prestadores aumentou 14%, representando R\$ 502 mil de aumento em relação ao mês anterior.

## Contas a pagar (em R\$ mil)

| Período            | jul/21       | Período            | ago/21       |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| <b>Vencidos</b>    | <b>258</b>   | <b>Vencidos</b>    | <b>229</b>   |
| a mais de 90 dias  | 26           | a mais de 90 dias  | 0            |
| de 61 até 90 dias  | 0            | de 61 até 90 dias  | 229          |
| de 31 até 60 dias  | 0            | de 31 até 60 dias  | 0            |
| até 30 dias        | 232          | até 30 dias        | 0            |
| <b>A vencer</b>    | <b>3.271</b> | <b>A vencer</b>    | <b>3.803</b> |
| até 30 dias        | 683          | até 30 dias        | 875          |
| de 31 até 90 dias  | 450          | de 31 até 90 dias  | 215          |
| de 91 até 120 dias | 212          | de 91 até 120 dias | 443          |
| a mais de 120 dias | 1.926        | a mais de 120 dias | 2.270        |
| <b>Total</b>       | <b>3.529</b> | <b>Total</b>       | <b>4.031</b> |

## Representatividade de valores vencidos (em R\$ mil)



## Comentários

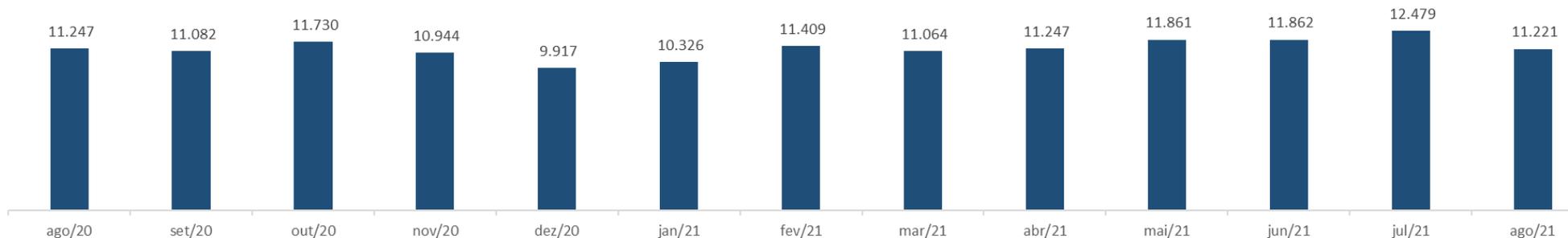
- O aumento do Contas a pagar em R\$ 502 mil, em relação ao mês anterior, ainda demonstra reflexos em decorrência das compras realizadas com maior prazo de pagamento, principalmente no a vencer com mais de 120 dias.
- Nota-se que o Contas a pagar concentra-se no período a vencer de mais de 120 dias, representando 60% de seu total a vencer.
- Para a análise do Contas a pagar das Recuperandas não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial. Entretanto, é possível verificar estes valores no resumo da relação de credores no próximo capítulo.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, bem como os pagamentos específicos para otimizar os processos financeiros.

# Informações financeiras – Endividamento bancário

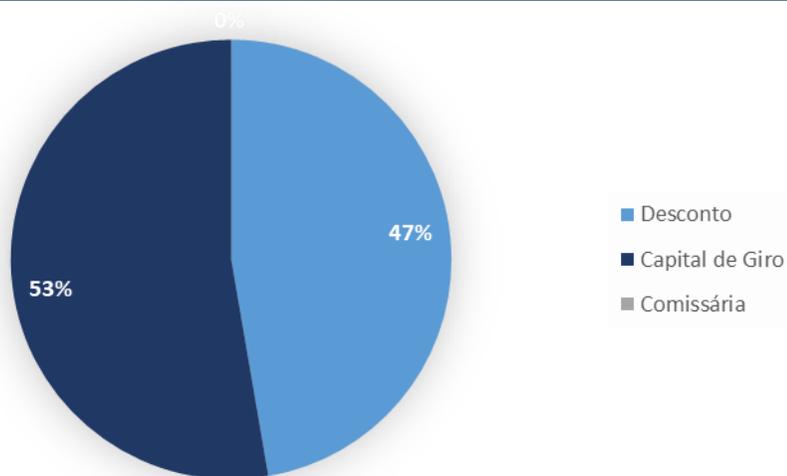
fls. 9213

Desde o mês de agosto de 2020, as Recuperandas vem registrando o valor médio de aproximadamente R\$ 11MM de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária.

## Histórico de Endividamento financeiro



## Abertura do Endividamento (em R\$ mil)

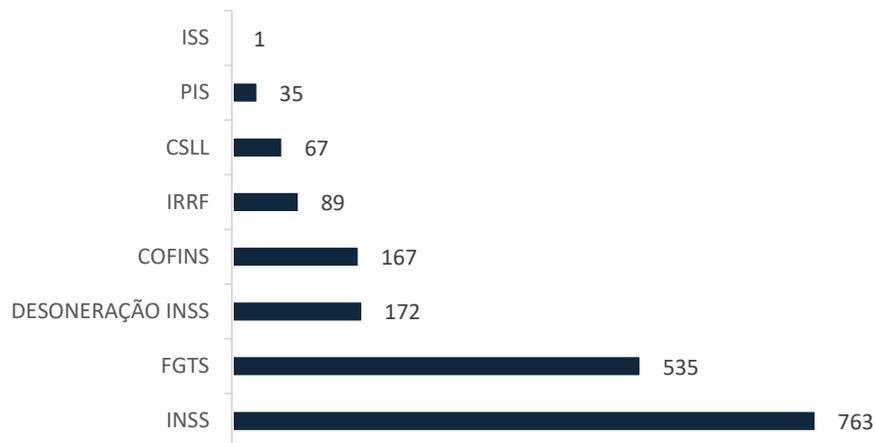


## Comentários:

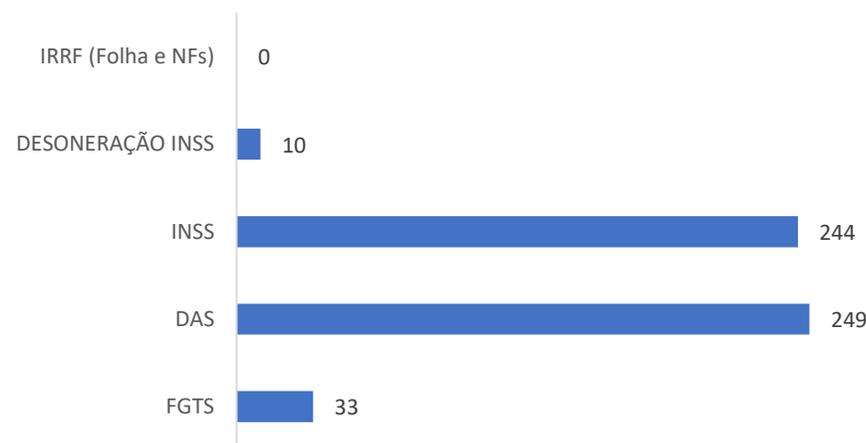
- O total do endividamento bancário, no mês analisado, diminuiu em R\$ 1 milhão, apresentando uma redução 10% em relação ao mês anterior, concentrado nas operações de Desconto de duplicatas.
- Para o mês em análise, cabe informar que o valor de maior representatividade foi o da Prudent, no montante de R\$ 5,3MM referente a capital de giro, representando 47% do total do endividamento.

De acordo com as informações das Recuperandas, a contabilidade atualizou os débitos fiscais da Vedete e VDT.

## Endividamento fiscal - Vedete (em R\$ mil)



## Endividamento fiscal - VDT (em R\$ mil)



## Comentários

- Segundo informações do contador, foi apurado o endividamento fiscal da Vedete e VDT até outubro de 2018.
- O valor total apurado de Impostos a pagar da Vedete e VDT foi de R\$ 1,8MM e R\$ 537 mil, respectivamente.
- No fechamento do balanço Patrimonial de 2020, as duas empresas, Vedete e VDT, foram incorporadas pela Arte&Cazza, carregando os saldos contábeis das duas empresas. Conforme demonstrado no balanço Patrimonial da Arte&Cazza, no slide a seguir, pelas contas nomeadas “incorporadas”, conforme informado pelo contador da Recuperanda.

# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial

fls. 9215

| Balanço Patrimonial (em R\$ mil)             | jul/21        | ago/21        |
|--|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | <b>24.431</b> | <b>23.461</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>                      | <b>21.345</b> | <b>22.236</b> |
| Disponível                                   | 0             | 0             |
| Bancos incorporadas                          | 0             | 0             |
| Estoques                                     | 6.679         | 6.829         |
| Clientes                                     | 8.411         | 9.156         |
| Adiantamento a fornecedores nacionais        | 41            | 36            |
| Impostos a recuperar                         | 6.214         | 6.214         |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                  | <b>3.086</b>  | <b>1.225</b>  |
| Clientes LP                                  | 2.500         | 648           |
| Coligadas e controlada                       | -             | -             |
| Imobilizado                                  | 1.408         | 1.408         |
| Intangível                                   | 4             | 4             |
| Depreciação acumulada                        | (1.363)       | (1.372)       |
| Imobilizado incorporadas                     | 1.858         | 1.858         |
| Depreciação acumulada incorporadas           | (1.321)       | (1.321)       |
| <b>PASSIVO</b>                               | <b>24.431</b> | <b>23.461</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>                    | <b>12.768</b> | <b>11.618</b> |
| Salários e encargos sociais                  | 331           | 371           |
| Fornecedores                                 | 2.667         | 2.269         |
| Impostos a recolher                          | 296           | 342           |
| Empréstimos e financiamentos a pagar         | 6.145         | 5.308         |
| Outras obrigações a pagar                    | 14            | 14            |
| Salários e encargos sociais incorporadas     | 1.788         | 1.788         |
| Impostos a recolher incorporadas             | 626           | 626           |
| Parcelamentos impostos incorporadas          | 891           | 891           |
| Outras obrigações a pagar incorporadas       | 9             | 9             |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                | <b>7.685</b>  | <b>7.685</b>  |
| Empréstimos e financiamentos a pagar LP      | 1.661         | 1.661         |
| COLIGADAS E CONTROLADAS                      | -             | -             |
| CREDITOS A FUNCIONARIOS RECUPERACAO JUDICIAL | 456           | 456           |
| CREDITOS A BANCOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL       | 2.428         | 2.428         |
| CREDITOS A BANCOS FORNECEDORES               | 3.139         | 3.139         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>3.979</b>  | <b>4.158</b>  |
| Capital subscrito                            | 550           | 550           |
| Reservas de lucros                           | 413           | 413           |
| Lucros acumulados                            | 143           | 143           |
| Prejuízos acumulados                         | (13.387)      | (13.207)      |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS INCORPORADAS            | (3.725)       | (3.725)       |
| RESULTADO DESAGIO RECUPERACAO                | 19.984        | 19.984        |

- Para o mês ora analisado, Impostos a recuperar não demonstrou variação, indicando que que não foram compensados saldos anteriores de impostos a recuperar.
- Foi observado um aumento de 9% dos clientes, devido as vendas de períodos anteriores terem um prazo para recebimentos mais longo, fazendo com que os valores realizados no período fossem inferiores aos a entrada de valores a receber.
- Nota-se que no Ativo não circulante o imobilizado não demonstrou variação além daquela causada pela depreciação, o que demonstra que não houve compra ou venda de bens no período.
- No Passivo Circulante, as contas Fornecedores e, Empréstimos e financiamentos a pagar, apresentaram recuo no saldo do mês analisado em relação ao Mês anterior, de R\$ 398 mil e R\$ 837 milhão, respectivamente, sendo fornecedores em razão de menor volume de compras de matéria prima no mês e, a conta empréstimos, segundo esclarecimentos feitos pela contabilidade da Recuperanda, foi necessário aumentar a operação de descontos de títulos a receber para o pagamento das despesas correntes do mês em análise.
- Importante informar que o valor de saldo registrado na conta de Empréstimos e financiamentos a pagar, no balancete, diverge do saldo total do relatório gerencial Resumo de Endividamento bancário, ambos apresentados pela Recuperanda, já reportado nos RMA's de fevereiro e março, no valor aprox. de R\$ 350 mil, conforme esclarecimentos feitos pela contabilidade da Recuperanda, uma ação de reconciliação no saldo desta conta contábil está sendo realizada, afim de regularizar e fazer os ajustes necessários para os saldos não mais apresentem referida diferença. Os respectivos ajustes a serem realizados, serão reportados nos próximos RMA's tão logo sejam fornecidos pela contabilidade da Recuperanda.
- As contas do Passivo circulante: Outras obrigações a pagar, Salários e encargos sociais incorporadas, Impostos a recolher incorporadas, Parcelamentos impostos incorporadas e Outras obrigações a pagar incorporadas e todas as contas do Passivo não circulante não tiveram variações para o período analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 9216

| DRE (em R\$ mil)                  | jul/21       | ago/21       |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Faturamento Bruto</b>          | <b>4.130</b> | <b>4.769</b> |
| Abatimento faturamento            | (1.140)      | (1.334)      |
| <b>Receita líquida</b>            | <b>2.990</b> | <b>3.435</b> |
| Custos totais                     | (1.789)      | (2.079)      |
| <b>Lucro bruto</b>                | <b>1.201</b> | <b>1.356</b> |
| <b>Margem bruta (%)</b>           | <b>40%</b>   | <b>39%</b>   |
| <b>Despesas c/Pessoal</b>         | <b>(513)</b> | <b>(553)</b> |
| Utilidades e serviços             | (163)        | (170)        |
| Assessoria                        | (34)         | (34)         |
| Gastos c/Marketing                | -            | -            |
| Tributos                          | -            | -            |
| <b>EBITDA</b>                     | <b>491</b>   | <b>598</b>   |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>          | <b>16%</b>   | <b>17%</b>   |
| Depreciação                       | (9)          | (9)          |
| Resultado não operacional         | -            | -            |
| Resultado financeiro              | (354)        | (410)        |
| <b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b> | <b>128</b>   | <b>179</b>   |
| IRPJ s/ lucro do exercício        | -            | -            |
| CSLL s/ lucro do exercício        | -            | -            |
| <b>Lucro do exercício</b>         | <b>128</b>   | <b>179</b>   |

- No mês ora analisado, o Faturamento evoluiu em 15% em relação ao mês anterior, devido aumento de pedidos de magazine para reposição de estoque.
- De acordo com o saldo de lucro bruto apresentado, a recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis e deixar saldo da receita para arcar com gastos fixos.
- O aumento de R\$ 40 mil com as Despesas com pessoal, observado no mês aqui analisado, ocorreu em virtude do maior volume no pagamento de rescisões no período, ocasionado pelo desligamento de 5 colaboradores, bem como aumento dos proventos causado pela evolução do número de colaboradores causado pela admissão de 20 funcionários.
- Observa-se que no período em análise, a Margem bruta foi de 39%, voltando a apresentar resultado no mesmo patamar da média apresentada nos três primeiros meses de 2021.
- A Margem EBITDA apresentou-se positiva, retomando a margem para os mesmos níveis de janeiro e fevereiro de 2021, assim como ocorrido com Margem bruta.
- Assim como as Margens Bruta e de EBITDA, a Margem líquida também foi positiva, apresentado percentual de 5,2%, sendo superior aos níveis apresentados no dois primeiros meses de 2021.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Plano de recuperação judicial

---

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Início da contagem do prazo alterado para 20/07/2020 devido a suspensão deferida no AI.

- Plano homologado em 03/10/2019.
- Publicação da decisão de homologação em 09/10/2019.
- Suspenso o cumprimento do plano em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo no AI nº deferido 2245731-40.2019.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander.
- Transito em julgado do referido AI em 20/07/2020, tendo sido dado provimento em parte ao recurso, alterando apenas a cláusula 7, determinando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- Assim, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do plano é 20/07/2020.

## Credores sujeitos a RJ

### Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR.
- 1ª parcela vencida em 20/07/2021. Pagamento 1ª Parcela vencido e já efetuado.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional.

### Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

### Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- Carência de 21 meses, **finalizará em 20/04/2023.**
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos. **Início dos pagamentos em 20/05/2023.**
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

# Condições previstas no PRJ homologado

fls. 9220

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

## Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

## Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

## Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

### Modalidade Prazo de pagamento % de aceleração

|   |         |     |
|---|---------|-----|
| 1 | à vista | 5%  |
| 2 | 30 dias | 8%  |
| 3 | 60 dias | 9%  |
| 4 | 90 dias | 10% |

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.

# Pagamento 1ª Parcela credores trabalhistas

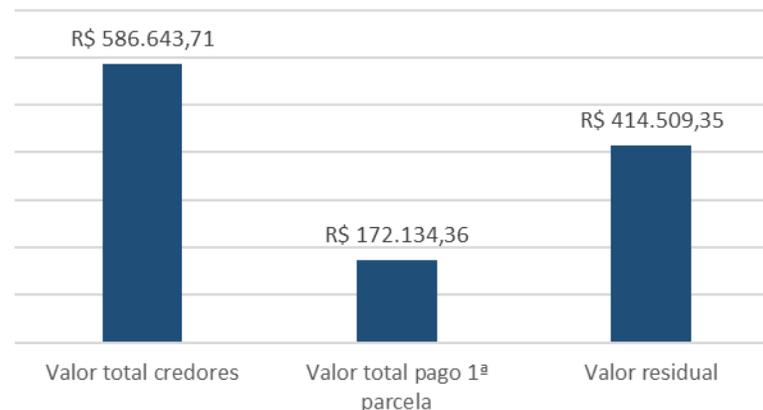
fls. 9221

A extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 ano passou para 3 anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano.

## Credores trabalhistas

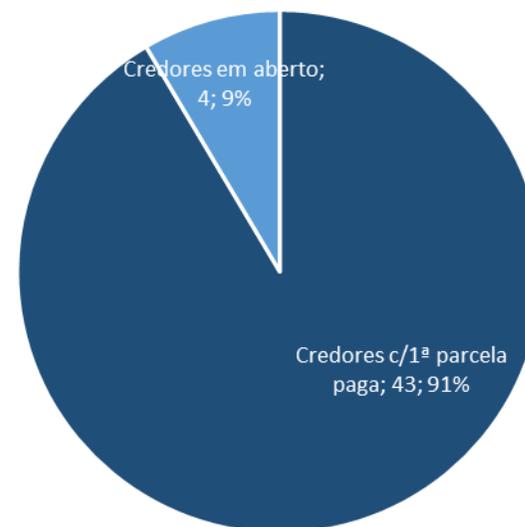
- Foi apresentado um número total de 47 credores de classe trabalhista, que juntos somam um crédito total de R\$ 586,6 mil.
- Dos 47 credores de classe trabalhista 43 receberam o pagamento da 1ª parcela, que juntos somam um valor total de R\$ 172,1 mil.
- Dos 47 credores de classe trabalhista 4 ainda estão pendentes de receber o pagamento da 1ª parcela.

## Credores trabalhista com 1ª parcela paga



## Credores trabalhistas com a 1ª parcela em aberto

| Classe I - Créditos Trabalhistas | Valor original |
|----------------------------------|----------------|
| YANKA SABINO DOS SANTOS          | R\$ 4.865,37   |
| ARIELY CRISTINA PEREIRA          | R\$ 13.745,40  |
| CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS      | R\$ 8.111,83   |
| MAURO WAGNER XAVIER              | R\$ 2.749,08   |



# Projeções do desempenho econômico-financeiro

fls. 9222

Abaixo, as principais contas extraídas da projeção de caixa apresentada no Plano de recuperação judicial.

| CONTA / ANO                | ANO 1  | ANO 2  | ANO 3  | ANO 4  | ANO 5  | ANO 6  | ANO 7  | ANO 8  | ANO 9  | ANO 10 | ANO 11 | ANO 12 | ANO 13 | ANO 14 | ANO 15 |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| (+) FAT.BRUTO ANO          | 58.710 | 61.058 | 61.669 | 62.286 | 62.909 | 63.538 | 63.728 | 63.919 | 64.111 | 64.304 | 64.496 | 64.690 | 64.884 | 65.079 | 65.274 |
| MÉDIA MENSAL               | 4.893  | 5.088  | 5.139  | 5.190  | 5.242  | 5.295  | 5.311  | 5.327  | 5.343  | 5.359  | 5.375  | 5.391  | 5.407  | 5.423  | 5.439  |
| (-) TRIBUTOS               | 881    | 916    | 925    | 934    | 944    | 953    | 956    | 959    | 962    | 965    | 967    | 970    | 973    | 976    | 979    |
| (-) C.FINANCEIRO           | 4.403  | 4.579  | 4.625  | 4.671  | 4.718  | 4.765  | 4.780  | 4.794  | 4.808  | 4.823  | 4.837  | 4.852  | 4.866  | 4.881  | 4.896  |
| (-) DEV. INADIMP           | 2.348  | 2.442  | 2.467  | 2.491  | 2.516  | 2.542  | 2.549  | 2.557  | 2.564  | 2.572  | 2.580  | 2.588  | 2.595  | 2.603  | 2.611  |
| (=) RECEITA LÍQUIDA        | 51.078 | 53.121 | 53.652 | 54.189 | 54.730 | 55.278 | 55.444 | 55.610 | 55.777 | 55.944 | 56.112 | 56.280 | 56.449 | 56.618 | 56.788 |
| (-) CUSTOS VARIÁVEIS       | 42.565 | 44.267 | 44.710 | 45.157 | 45.609 | 46.065 | 46.203 | 46.342 | 46.481 | 46.620 | 46.760 | 46.900 | 47.041 | 47.182 | 47.324 |
| (=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO | 8.513  | 8.853  | 8.942  | 9.031  | 9.122  | 9.213  | 9.241  | 9.268  | 9.296  | 9.324  | 9.352  | 9.380  | 9.408  | 9.436  | 9.465  |
| (-) CUSTOS FIXOS           | 8.151  | 7.907  | 7.749  | 7.726  | 7.702  | 7.679  | 7.656  | 7.633  | 7.610  | 7.588  | 7.565  | 7.542  | 7.519  | 7.497  | 7.474  |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL  | 361    | 947    | 1.193  | 1.306  | 1.419  | 1.534  | 1.584  | 1.635  | 1.686  | 1.736  | 1.787  | 1.838  | 1.889  | 1.940  | 1.990  |
| PAGTO ANUAL                | 104    | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 1.054  | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    | 551    |
| CLASSE I - TRAB.           | 104    | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| CLASSE II - G.REAL         | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| CLASSE III - QUIROG.       | -      | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    | 497    |
| CLASSE IV - M.P.E.         | -      | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     | 54     |
| CREDOR COLAB.              | -      | 504    | 504    | 504    | 504    | 504    | 504    | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| EX CONCURSAL               | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| (=) SALDO DE CAIXA         | 202    | -108   | 109    | 197    | 286    | 376    | 416    | 851    | 891    | 931    | 971    | 1.010  | 1.050  | 1.090  | 1.130  |
| (=+) S.C. ACUMUL.          | 202    | 94     | 203    | 401    | 687    | 1.063  | 1.479  | 2.331  | 3.221  | 4.152  | 5.123  | 6.133  | 7.183  | 8.274  | 9.404  |

Dados apresentados do Laudo econômico-financeiro projetado versus real.

- **Faturamento projetado**

- O faturamento projetado para o ano 1 é de R\$ 58,7MM, isto equivale a uma média mensal de R\$ 4,8MM. E até maio de 2019, as Recuperandas somam um total faturado de R\$ 14,7MM equivalente a uma média mensal de aproximadamente R\$ 3MM. O plano prevê crescimento de 4% do faturamento no segundo ano, 1% nos próximos 4 e 0,30% nos demais.

- **Custos variáveis e fixos**

- Segundo o Laudo, os custos variáveis devem aumentar nas mesmas proporções que a receita, já os custos fixos a previsão é de redução, de -3% no segundo ano, -2% no terceiro e -0,30% nos demais anos.

- **Resultado operacional**

- O resultado operacional apresenta aumento significativo no segundo ano (162%) em relação ao primeiro ano, no terceiro 26% e redução nos demais anos de 9% a 3%.

- **Saldo de caixa (+) acumulado**

- A sobra de caixa (resultado operacional após despesas) projetada a cada ano será destinada para o reinvestimento do negócio, garantindo a perpetuidade, além dos pagamentos de passivos não sujeitos a recuperação judicial e reposição do capital de giro próprio.

- **Observações**

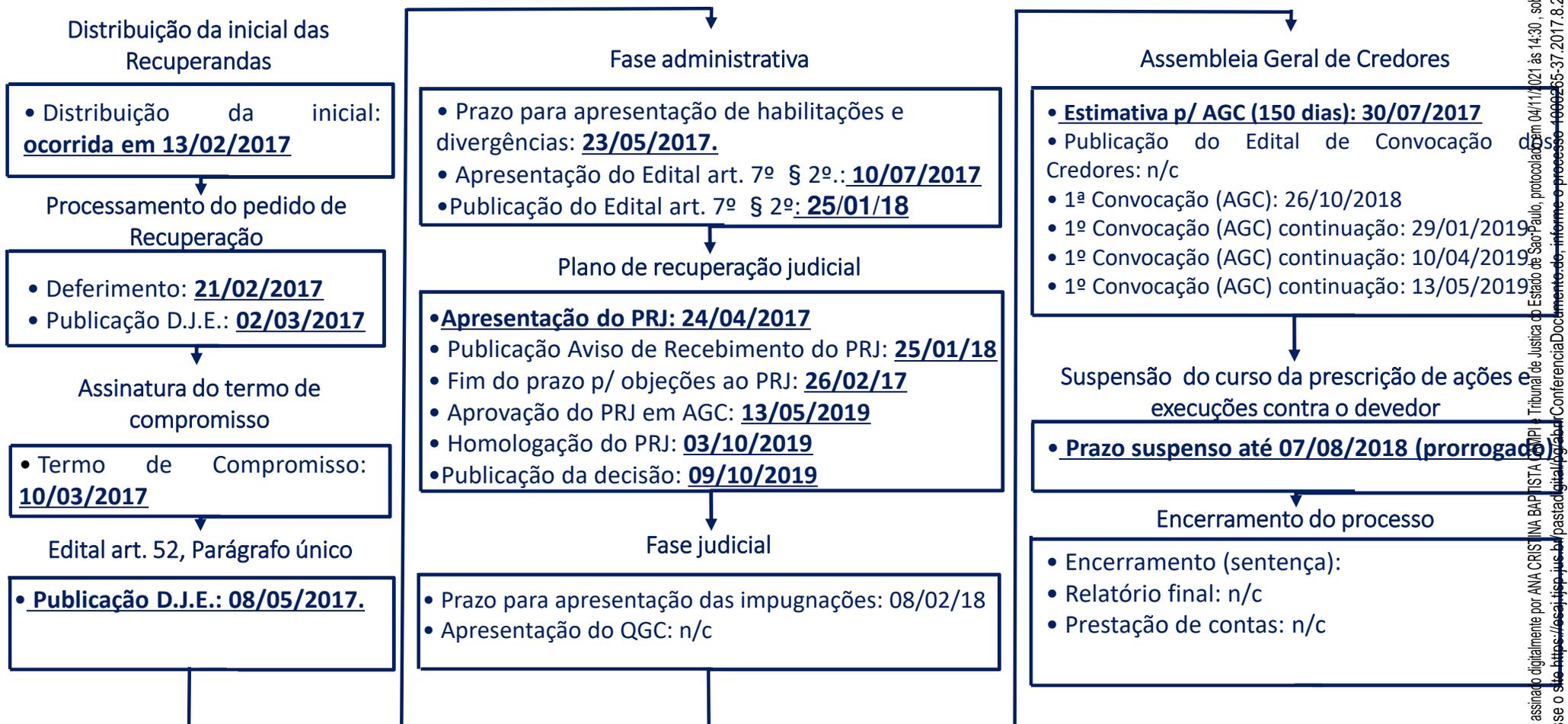
- A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias, mantendo a rentabilidade, a geração de caixa e a capacidade de pagamento.
- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano.
- Segundo as Recuperandas, todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.

# Informações Jurídicas

---

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



**Legenda:**N/C: data condicionada a outros eventos

**Observação:** conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

## Incidente pendente de julgamento

| PROCESSO                  | CREDOR          | STATUS                 |
|---------------------------|-----------------|------------------------|
| 1001127-66.2021.8.26.0180 | Fabio Simionato | Conclusos para Decisão |

# Incidentes Julgados

fls. 9227

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                                   | CLASSE | MOEDA | VALOR        |
|---------------------------|--|--------|-------|--------------|
| 1000720-31.2019.8.26.0180 | Alexandro Rodrigues de Souza             | I      | R\$   | 6.158,91     |
| 1001087-89.2018.8.26.0180 | Alisson Roberto Ferreira das Neves       | I      | R\$   | 11.267,56    |
| 1000276-95.2019.8.26.0180 | Ana Claudia da Cruz Nogueira             | I      | R\$   | 5.561,70     |
| 1001363-86.2019.8.26.0180 | Ana Paula Pedro                          |        |       | Improcedente |
| 1002888-74.2017.8.26.0180 | Anyele Dantes da Silva                   | I      | R\$   | 30.075,88    |
| 0002456-04.2019.8.26.0180 | ARIELY CRISTINA PEREIRA                  | I      | R\$   | 13.745,40    |
| 0002456-04.2019.8.26.0180 | Mauro Wagner Xavier                      | I      | R\$   | 2.749,08     |
| 1000311-89.2018.8.26.0180 | Banco Bradesco S.A                       | III    | R\$   | 13.242,69    |
| 1002464-95.2018.8.26.0180 | Banco do Brasil                          | III    | R\$   | 3.264.279,30 |
| 1000299-75.2018.8.26.0180 | Banco Santander                          | III    | R\$   | 7.512.328,33 |
| 1001821-06.2019.8.26.0180 | Bruna Vanessa Almagro Silva              | I      | R\$   | 5.257,17     |
| 1000538-45.2019.8.26.0180 | Bruno Henrique de Oliveira               | I      |       | Improcedente |
| 0002821-29.2017.8.26.0180 | Camila Oliveira Mariano                  |        |       | Cancelado    |
| 0002222-56.2018.8.26.0180 | Camila Oliveira Mariano                  | I      | R\$   | 8.134,59     |
| 1003025-22.2018.8.26.0180 | Carla Renata de Souza Beraldo            |        |       | Improcedente |
| 0002457-86.2019.8.26.0180 | Camila Rodrigues dos Santos              | I      | R\$   | 8.111,83     |
| 1002396-14.2019.8.26.0180 | CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS REIS       | I      | R\$   | 14.859,27    |
| 1000300-60.2018.8.26.0180 | Comexport Trading Comercio Exterior Ltda | III    | R\$   | 1.409.015,23 |

# Incidentes Julgados

fls. 9228

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                                | CLASSE | MOEDA | VALOR        |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 0001943-36.2019.8.26.0180 | DANIEL LEOCALDIO                      | I      | R\$   | 3.398,72     |
| 1000530-68.2019.8.26.0180 | Eliana Laurindo Ribeiro               |        |       | Improcedente |
| 1000303-15.2018.8.26.0180 | Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda | III    | R\$   | 135.284,95   |
| 1000304-97.2018.8.26.0180 | Fatex Indústria, Comércio             | III    | R\$   | 302.278,74   |
| 1000311-89.2018.8.26.0180 | F.I.D.C.N.P.I.F.MB                    | III    |       | 444.039,05   |
| 1001142-69.2020.8.26.0180 | Ferraz de Camargo Sociedade de Adv    | I      | R\$   | 1.252,44     |
| 0002079-33.2019.8.26.0180 | Fabiano Andrade de Souza              | I      | R\$   | 760,56       |
| 1000278-65.2019.8.26.0180 | Gabriela Carolina de Carvalho         |        |       | Improcedente |
| 1002598-25.2018.8.26.0180 | Janaina Mateus                        |        |       | Improcedente |
| 1001084-37.2018.8.26.0180 | Jessica Fernando Gomes do Amaral      | I      | R\$   | 14.498,93    |
| 1000355-74.2019.8.26.0180 | Jessica Pereira dos Santos            | I      | R\$   | 6.284,25     |
| 1000695-18.2019.8.26.0180 | João Vitor Jacinto da Sica            | I      | R\$   | 6.878,88     |
| 1001359-49.2019.8.26.0180 | Joice do Couto Porte                  |        |       | Improcedente |
| 1003024-37.2018.8.26.0180 | Jonas Alessandro Rodrigues            |        |       | Improcedente |
| 1002883-52.2017.8.26.0180 | José Bernardo Vieira                  | I      | R\$   | 37.404,70    |
| 0002079-33.2019.8.26.0180 | Julio dos Santos                      | I      | R\$   | 15.211,37    |
| 1000275-47.2018.8.26.0180 | LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO      | I      | R\$   | 12.494,03    |
| 1000277-80.2019.8.26.0180 | Leticia dos Santos Tobia              |        |       | Improcedente |
| 1000639-82.2019.8.26.0180 | Lilian Cristina da Silva              |        |       | Improcedente |
| 1000030-02.2019.8.26.0180 | Luciana Perpetua dos Santos           | I      | R\$   | 12.673,09    |

# Incidentes Julgados

fls. 9229

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                          | CLASSE | MOEDA | VALOR        |
|---------------------------|---------------------------------|--------|-------|--------------|
| 1000099-34.2019.8.26.0180 | Luiz Roberto Cardano            | I      |       | 12.000,00    |
| 1002523-83.2018.8.26.0180 | Mambeique Cardoso de Sales      | I      |       | 8.049,32     |
| 1002972-41.2018.8.26.0180 | Manoel Carlos Moreira Junior    | I      | R\$   | 11.000,00    |
| 1001083-52.2018.8.26.0180 | Marcia Adriana da Silva Mota    | I      |       | 21.256,26    |
| 1000441-45.2019.8.26.0180 | Maria Aparecida Germinari Belli |        |       | Improcedente |
| 1001484-17.2019.8.26.0180 | Maria Aparecida Villa           | I      | R\$   | 25.857,28    |
| 1001487-69.2019.8.26.0180 | Maria Doniseti do Prado Carmo   | I      | R\$   | 6.601,91     |
| 1001362-04.2019.8.26.0180 | Maria José Alves                | I      | R\$   | 7.787,35     |
| 1000228-39.2019.8.26.0180 | Maria Tereza Dionizio Fidalgo   |        | R\$   | Improcedente |
| 1000759-28.2019.8.26.0180 | Miriam Início da Silva          |        |       |              |
| 1000758-43.2019.8.26.0180 | Mirian Inácio da Sirva          |        | R\$   | Improcedente |
| 1000704-77.2019.8.26.0180 | MOACIR PIRES DE OLIVEIRA        |        | R\$   | 15.917,98    |
| 1000697-85.2019.8.26.0180 | Nicélia Pereira da Suva         |        | R\$   | Improcedente |
| 0001276-84.2018.8.26.0180 | Olavo de Araújo Neto            | I      | R\$   | 29.653,70    |
| 1002367-95.2018.8.26.0180 | Paula Daiane Silveira dos Reis  |        | R\$   | Improcedente |
| 1000128-84.2019.8.26.0180 | Roseimeire da Silva Beralto     |        | R\$   | 7.600,00     |
| 1001082-67.2018.8.26.0180 | Samuel Soares Gimenes           | I      | R\$   | 34.356,43    |
| 0002080-18.2019.8.26.0180 | Sandro dos Santos               | I      | R\$   | 13.999,74    |

# Incidentes Julgados

fls. 9230

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

| PROCESSO                  | CREDOR                                 | CLASSE | MOEDA | VALOR      |
|---------------------------|--|--------|-------|------------|
| 1000220-62.2019.8.26.0180 | Sheila Aparecida de Cássia Fernandes   | I      | R\$   | 5.043,56   |
| 1001217-45.2019.8.26.0180 | Silvana Ferreira dos Santos            | I      | R\$   | 18.943,34  |
| 1000265-66.2019.8.26.0180 | Silvério Rodriguez Siqueira            | I      | R\$   | 17.874,33  |
| 1002321-72.2019.8.26.0180 | Simoni Aparecida Pedro do Nascimento   | I      | R\$   | 9.270,00   |
| 1000129-69.2019.8.26.0180 | Talita Alves Cruz                      | I      |       | Extinto    |
| 0000595-46.2020.8.26.0180 | Talita Alves Cruz                      | I      |       | Extinto    |
| 1000307-52.2018.8.26.0180 | Tecelagem Jolitex Ltda                 | III    | R\$   | 912.510,77 |
| 1000306-67.2018.8.26.0180 | Transportadora Fiorot Ltda             | III    | R\$   | 28.000,32  |
| 0002368-63.2019.8.26.0180 | Transporte Itapireense Bertini Ltda    | IV     |       | Extinto    |
| 1000301-45.2018.8.26.0180 | Tw Transporte E Logística Ltda         | III    | R\$   | 5.521,86   |
| 1000305-82.2018.8.26.0180 | Tw Transporte e logística Ltda         |        |       | Extinto    |
| 1000726-38.2019.8.26.0180 | Valdeci Venancio                       | I      | R\$   | 4.128,09   |
| 1002884-37.2017.8.26.0180 | Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira | I      | R\$   | 25.599,28  |
| 1002887-89.2017.8.26.0180 | Waldson Carlos dos Santos Andrade      | I      | R\$   | 18.740,07  |
| 1001049-77.2018.8.26.0180 | Wesley Luna de Oliveira                | I      | R\$   | 23.996,16  |
| 1001080-97.2018.8.26.0180 | Yanca de Paula Arena                   | I      | R\$   | 22.414,97  |
| 1002320-87.2019.8.26.0180 | Zélia Cleonice Evaristo                | I      | R\$   | 4.755,00   |

## Os documentos relacionados abaixo encontra-se pendentes:

- Balancete e Balanço de setembro de 2021 (assinado pelo contador).
- DRE de setembro de 2021 (assinado pelo contador).
- Relação de faturamento de setembro de 2021.
- Relatório de contas a paga e a receber de setembro de 2021.
- Fluxo de caixa de setembro de 2021.
- Folha de pagamento e pró-labore de setembro de 2021.
- Extratos bancários de setembro de 2021.
- Quadro de endividamento de setembro de 2021.
- Relatório de estoque de setembro de 2021.
- Relatório de imobilizado de 2021.
- Enviar os demais comprovantes de pagamento da 1ª parcela de classe trabalhista.

[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar  
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP  
(11) 2613-5065